



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103.02.2026)



Unidade(s) Requisitante(s)

Secretaria de Assistência Social.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.



Responsável pela elaboração do ETP

JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO - AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.



Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.



Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, foi regulamentado o Decreto Municipal 004/2024 de 15 de janeiro de 2024 que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica para AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ A SEREM DISTRIBUIDOS AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES NA FORMA DA LEI, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Trairi-CE, identifica a necessidade de realizar a aquisição de kits bebê, este material é essencial para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, principalmente na fase de acolhimento e suporte à maternidade e à primeira infância. A falta desse suporte básico, pode comprometer o bem-estar e a dignidade de crianças e suas famílias, afetando sua qualidade de vida e desenvolvimento. A demanda por kits enxovais decorre da identificação de um número significativo de gestantes e famílias que se encontram em situação de risco social e econômico no município. Esses grupos, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras que dificultam a aquisição de itens básicos para o cuidado com os recém-nascidos e mães, como roupas, fraldas, produtos de higiene e outros acessórios essenciais. Portanto, a proposta visa garantir uma resposta ágil e eficaz a esta necessidade emergente, considerando a imprevisibilidade do volume de demandas que surgem ao longo do tempo. O atendimento a essas necessidades não apenas promove a proteção social, mas também reflete um compromisso do poder público com a promoção da cidadania e a erradicação das desigualdades sociais. O fornecimento dos kits bebê às famílias assistidas pela



Secretaria Municipal de Assistência Social é uma ação que promove a **inclusão social**, contribuindo para a formação de um ambiente mais saudável e seguro para as crianças e suas mães. Além disso, a realização dessas aquisições permitirá a **otimização dos recursos públicos**, possibilitando a efetividade necessária em garantir uma gestão clara e transparente. Assim, a ação se alinha aos princípios de eficiência e economicidade, proporcionando à administração pública condições adequadas para atender a uma demanda que, embora variada, é constante e relevante sob o prisma do interesse público. Em suma, a aquisição de kits enxovais é uma medida que visa suprir uma carência identificada no município, reforçando a assistência social e promovendo melhorias significativas nas condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social. Essa abordagem assegura o direito à dignidade e à proteção das famílias, considerando a importância de garantir o acesso a itens essenciais nas primeiras fases da vida dos cidadãos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados, são requisitos para o atendimento da demanda:

- A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender à distribuição gratuita;
- Todos os produtos devem ser novos, sem defeitos, prazos de validade adequados e devidamente etiquetados conforme normas técnicas pertinentes;
- A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;
- Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto;
- Os materiais utilizados em cada item do kit devem ser atóxicos e não apresentar riscos à saúde dos beneficiários;
- Deve ser estabelecido um cronograma claro para a entrega dos Kits, garantindo que os produtos cheguem às gestantes no momento adequado;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade do programa de benefícios eventuais para atendimento às gestantes com vulnerabilidade social desta municipalidade que demandam a pretensa contratação.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, realizamos o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- III. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- IV. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cuja o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- V. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- VI. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- VII. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Analisando as alternativas disponíveis, esta Administração optou por realizar a presente Aquisição, através da modalidade pregão sob o formato eletrônico, o qual poderá ser adotado quando pela natureza do objeto for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 004/2024, de 2024, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando eventual AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ A SEREM DISTRIBUIDOS AS PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES NA FORMA DA LEI, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Dentro do cenário exposto, considerando a ampla oferta do objeto no mercado, a natureza comum do fornecimento, a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e a busca pela proposta mais vantajosa, conclui-se que a adoção do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, mostra-se a solução mais adequada, viável e alinhada às boas práticas de contratação pública, atendendo plenamente aos objetivos da Administração Pública.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a contratação de fornecedores através de licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por lote e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato. A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, redução de barreiras geográficas, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes. O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescentados procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto, a chance de variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação. A adjudicação do Pregão Eletrônico será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

DO FORNECIMENTO

A contratação para aquisição de kits bebê de forma contínua justifica-se pela natureza essencial e recorrente do objeto, cujo consumo ocorre de maneira permanente ao longo do exercício, sendo indispensável para garantir a regularidade e a continuidade das atividades e serviços públicos desenvolvidos pelo Município de Trairi/CE. A adoção do fornecimento contínuo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



permite o adequado planejamento do abastecimento, a reposição periódica conforme a demanda efetiva, e a mitigação de riscos de desabastecimento, assegurando eficiência administrativa, economicidade e a continuidade das políticas públicas atendidas, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A solução contempla desde o planejamento adequado da demanda, definição das especificações e condições contratuais, passando pela execução do fornecimento, fiscalização e controle da qualidade dos produtos entregues, até a avaliação dos resultados alcançados. Essa abordagem integrada assegura que a contratação atenda de forma eficiente, contínua e sustentável às necessidades da Administração Pública municipal.

Assim, a solução como um todo revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente compatível com o ordenamento vigente, sendo suficiente para garantir o atendimento regular das necessidades do Município de Trairi/CE, com segurança jurídica, eficiência operacional e respeito ao interesse público.

☰ QUANTITATIVOS E VALORES

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e Secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

LOTE ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|--------|---------|-------------|---------------|
| 0001 | ABSORVENTE PÓS-PARTO COM GEL ULTRA ABSORVENTE PCT C/15 UNID | 2.000 | PACOTE | R\$ 19,83 | R\$ 39.660,00 |
| 0002 | BANHEIRA PLASTICA INFANTIL ANATÔMICA | 1.000 | UNIDADE | R\$ 41,94 | R\$ 41.940,00 |
| | Especificação : BANHEIRA PLASTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE MINIMA DE 25 LITROS | | | | |
| 0003 | BOLAS DE ALGODÃO 100% PURO, PESO 50 G | 1.000 | PACOTE | R\$ 4,02 | R\$ 4.020,00 |
| 0004 | BOLSA SAÍDA MATERNIDADE, BOLSA SAÍDA MATERNIDADE | 1.000 | UNIDADE | R\$ 44,83 | R\$ 44.830,00 |
| | Especificação : BOLSA SAÍDA MATERNIDADE, BOLSA SAÍDA MATERNIDADE, ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PARA BEBÊ, GRANDE COM ZÍPER, 4 (TRÊS) DIVISÓRIAS E 02 (DOIS) BOLSOS LATERAIS. | | | | |
| 0005 | CALÇA POPULAR P PARA RECÉM NASCIDO 100% ALGODÃO | 1.000 | UNIDADE | R\$ 14,46 | R\$ 14.460,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



| | | | | | |
|------|--|-------|---------|-----------|---------------|
| 0006 | COLÔNIA INFANTIL PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 100ML | 1.000 | UNIDADE | R\$ 13,37 | R\$ 13.370,00 |
| | Especificação : COLÔNIA INFANTIL PARA BEBÊ, EMBALAGEM COM 100ML, NA FRAGÂNCIA SUAVE, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. | | | | |
| 0007 | ESCOVA E PENTE PARA CABEO DO BEBÊ | 1.000 | UNIDADE | R\$ 16,07 | R\$ 16.070,00 |
| | Especificação : ESCOVA E PENTE PARA CABEO DO BEBÊ, ESCOVA COM CERDAS ULTRA MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS, E O PENTE COM PONTAS QUE NÃO MACHUCAM O BEBÊ, CORES DIVERSAS A ESCOLHER (VERDE, AMARELO, AZUL BEBÊ, ROSA, LAVANDA) | | | | |
| 0008 | FRALDA DE ALGODÃO, FRALDA REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO | 1.000 | PACOTE | R\$ 23,35 | R\$ 23.350,00 |
| | Especificação : FRALDA DE ALGODÃO, FRALDA REUTILIZÁVEL, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIO/CM2, TAMANHO 70 CM X 70 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À LAVAGEM, PACOTES COM 05 (CINCO) UNIDADES. | | | | |
| 0009 | FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P - FRALDA INFANTIL | 2.000 | PACOTE | R\$ 10,73 | R\$ 21.460,00 |
| | Especificação : FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO P - FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, DE 0KG A 05KG, COM INDICADOR DE TROCA, TAMANHO PEQUENO, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES. | | | | |
| 0010 | HASTES FLEXÍVEIS COMPOSTA DE ALGODÃO CX C/75 UNIDADES | 1.000 | CAIXA | R\$ 1,90 | R\$ 1.900,00 |
| | Especificação : HASTES FLEXÍVEIS COMPOSTA DE ALGODÃO CX COM 75 UNIDADES | | | | |
| 0011 | LENÇOL INFANTIL TIPO CUEIRO 100% ALGODÃO, TAMANHO: 80 X 50 CM | 1.000 | PACOTE | R\$ 35,33 | R\$ 35.330,00 |
| | Especificação : LENÇOL INFANTIL TIPO CUEIRO 100% ALGODÃO, TAMANHO: 80 X 50 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 03 UNIDADES | | | | |
| 0012 | LENÇOS UMÍDECIDOS - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO, DESCARTÁVEL | 1.000 | PACOTE | R\$ 8,37 | R\$ 8.370,00 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



| | | | | | |
|------|--|-------|---------|-----------|---------------|
| | Especificação : LENÇOS UMIDECIDOS - ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO, DESCARTÁVEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALÉRGICA, PACOTE COM 70 UNIDADES. | | | | |
| 0013 | LUVA LISA PARA RECÉM-NASCIDO. | 1.000 | PAR | R\$ 4,07 | R\$ 4.070,00 |
| | Especificação : LUVA LISA PARA RECÉM-NASCIDO - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS LISAS PARA RECÉM-NASCIDOS, CORES VARIADAS. | | | | |
| 0014 | MAMADEIRA, MATERIAL: POLICARBONATO | 1.000 | UNIDADE | R\$ 14,06 | R\$ 14.060,00 |
| | Especificação : MAMADEIRA, MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE: 240 ML, COR: AMARELA, MATERIAL BICO: SILICONE INODORO, INSIPIDO E TRANSPARENTE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO: 125 GRAU. | | | | |
| 0015 | MANTA INFANTIL (COBERTOR), 100% ALGODÃO DUPLA FACE | 1.000 | UNIDADE | R\$ 25,49 | R\$ 25.490,00 |
| | Especificação : MANTA INFANTIL (COBERTOR), 100% ALGODÃO DUPLA FACE, TAMANHO: 90 X 90 CM, COR: BRANCA | | | | |
| 0016 | MEIA RECÉM NASCIDO, 100 % POLIAMIDA ELASTANO NATURAL | 2.000 | PAR | R\$ 3,46 | R\$ 6.920,00 |
| | Especificação : MEIA RECÉM NASCIDO, 100 % POLIAMIDA ELASTANO NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: MEIA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO DE 0 A 4 MESES RECÉM NASCIDO). CORES VARIADAS. | | | | |
| 0017 | MOSQUITEIRO PARA REDE INFANTIL: | 1.000 | UNIDADE | R\$ 20,18 | R\$ 20.180,00 |
| | Especificação : MOSQUITEIRO PARA REDE INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: MOSQUETEIRO INFANTIL, DIMENSÕES: 2,60 MTS DE ALTURA (SAIA + CÚPULA) FITA COM 0,40 MTS PARA A COLOCAÇÃO NO TETO. TECIDO: SAIA MICROTULE (MICROFUFOS) TECIDO LEVE, MACIO E RESISTENTE, 100% POLIÉSTER. BRANCO. | | | | |
| 0018 | PAGÃO GOLA CARECA SEM PÉ | 1.000 | UNIDADE | R\$ 16,13 | R\$ 16.130,00 |
| 0019 | PAPEIRO EM ÁGATA COM BICO TAMANHO 14 CM DE DIÂMETRO COM CABO | 1.000 | UNIDADE | R\$ 33,18 | R\$ 33.180,00 |
| | Especificação : PAPEIRO EM ÁGATA COM BICO TAMANHO 14 CM DE DIÂMETRO COM CABO EM BAQUELITE ANTITERMICO | | | | |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



| | | | | | |
|------|---|-------|---------|-----------|---------------|
| 0020 | POMADA INFANTIL PARA ASSADURA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. | 1.000 | UNIDADE | R\$ 25,17 | R\$ 25.170,00 |
| | Especificação : POMADA INFANTIL PARA ASSADURA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. COMPOSIÇÃO: RETINOL (VITAMINA A), NO MÍNIMO 5.000U.I COLECALCIFEROL (VITAMINA D), NO MÍNIMO 900U.I OXIDO DE ZINCO, NO MÍNIMO 150MG E EXCIPIENTES TUBO DE 90G | | | | |
| 0021 | REDE DE DORMIR INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: REDE DE DORMIR INFANTIL | 1.000 | UNIDADE | R\$ 32,64 | R\$ 32.640,00 |
| | Especificação : REDE DE DORMIR INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: REDE DE DORMIR INFANTIL - DIMENSÕES 1,58M X 1,17M, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 30KG, COMPOSIÇÃO BRIM 100% ALGODÃO. | | | | |
| 0022 | SABONETE LÍQUIDO PARA CABELO E CORPO DO BEBÊ RECÉM-NASCIDO | 1.000 | UNIDADE | R\$ 14,80 | R\$ 14.800,00 |
| | Especificação : SABONETE LÍQUIDO PARA CABELO E CORPO DO BEBÊ RECÉM-NASCIDO, CONTEÚDO COM 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, ANTIALÉRGICO, COR: INCOLOR, COM CHEIRO SUAVE, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO | | | | |
| 0023 | SAPATINHO DE LÃ PARA BEBÊ TAMANHO ÚNICO. | 1.000 | PAR | R\$ 6,18 | R\$ 6.180,00 |
| 0024 | SHAMPOO INFANTIL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. | 1.000 | UNIDADE | R\$ 20,17 | R\$ 20.170,00 |
| | Especificação : SHAMPOO INFANTIL, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COM GLICERINA NATURAL, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E SULFATOS, PHFISIOLÓGICO, FRASCO DE 200ML | | | | |
| 0025 | TOLHA PARA BEBÊ, FELPUDA 100%, SEM CAPUZ | 1.000 | UNIDADE | R\$ 20,37 | R\$ 20.370,00 |
| | Especificação : TOLHA PARA BEBÊ, FELPUDA 100%, SEM CAPUZ - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO MACIO E CONFORTÁVEL PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ COM CAPUZ, ABSORÇÃO E SUAVIDADE. ESTAMPA COM DIVERSOS DESENHOS, MEDIDAS: 80 | | | | |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



| | | | | |
|------------------------------------|--|--|-----------|----------------|
| CM COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA. | | | | |
| | | | V. GLOBAL | R\$ 504.120,00 |

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da secretaria municipal, e conseqüentemente o Município.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade a ser contratada, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade contratada.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em lote, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por lote, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que os itens da presente licitação deverão ser agrupados em lote, de modo que seja ampliado a competitividade entre os licitantes. Junto a isso, a adoção do critério de julgamento menor preço por lote revela-se mais adequada e vantajosa, por favorecer a ampliação da concorrência, possibilitar ganhos de economia de escala e simplificar a gestão contratual. A concentração do fornecimento em lote contribui para maior eficiência na fiscalização, reduz a complexidade operacional e os riscos e transtornos decorrentes da multiplicidade de contratados para a execução e o acompanhamento do objeto. Dessa forma, à luz dos princípios da padronização, eficiência e economicidade, mostra-se imprescindível a realização da licitação em lote, não se justificando o fracionamento do objeto nem a divisão do procedimento em múltiplas licitações.



RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação para aquisição de kits bebê destinados às famílias de baixa renda em Trairi-CE, visa proporcionar uma resposta eficaz, essa solução representa um investimento estratégico que maximiza o custo-benefício ao reunir diversos itens essenciais em um único kit, reduzindo gastos operacionais e facilitando a gestão dos recursos. Em termos de economicidade, a centralização das compras por meio do pregão permite negociar melhor os custos junto aos fornecedores, resultando em preços mais competitivos, isso significa que, ao invés de realizar diversas aquisições individuais, a prefeitura consegue adquirir um grande volume de produtos a um custo unitário mais baixo. Com essa abordagem, é possível direcionar recursos financeiros de forma mais eficiente, alocando-os onde realmente são necessários, sem comprometer outras áreas do orçamento municipal. O aproveitamento dos recursos humanos também será otimizado, a implementação do programa de kits enxoval pode ser gerida de maneira integrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo que as equipes se concentrem nas atividades de distribuição e orientação às famílias, ao invés de ficarem ocupadas com processos de compra fragmentados. Isso resulta em uma melhor utilização do tempo e das competências da equipe, garantindo que os profissionais possam dedicar mais atenção às necessidades da população vulnerável. Além disso, os recursos materiais serão otimizados, já que a padronização dos kits reduzirá desperdícios e melhorará a logística de entrega. Com materiais adequadamente planejados e organizados, haverá uma redução nas perdas e quebras, conseqüentemente, resultando em uma locação mais eficiente dos insumos disponíveis. O foco no atendimento a essas famílias de baixa renda não só promoverá o desenvolvimento saudável dos recém-nascidos, mas também contribuirá para o fortalecimento da rede de apoio social do município.

Portanto, a aquisição de kits bebê é uma solução que potencializa a economicidade e promove um uso responsável e eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, visando garantir um futuro mais seguro às crianças em situação de vulnerabilidade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências devem ser tomadas e adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. A contratação de kits bebê é uma medida essencial para minimizar a vulnerabilidade social desses recém-nascidos, no entanto, ao analisar a necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes antes da implementação desta solução, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao analisar os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de kits bebê destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Trairi-CE, é necessário considerar diversos fatores que podem influenciar tanto o ambiente quanto a dinâmica social local. Um dos principais impactos identificados é os resíduos gerados pelas embalagens dos produtos contidos nos kits. As embalagens são frequentemente de plástico ou papelão, que podem contribuir para a poluição se não forem adequadamente dispostas. Para mitigar este impacto, recomenda-se a utilização de embalagens sustentáveis e recicláveis, preferencialmente de materiais biodegradáveis ou com reduções de plástico. Além disso, é crucial implementar uma política de logística reversa, permitindo que as famílias utilizem os pontos de coleta para devolver embalagens e itens dos kits que não forem mais utilizados. Essa prática não apenas reduz o volume de resíduos destinados a aterros, mas também incentiva a consciência ambiental na comunidade. Outro impacto ambiental a ser considerado é o consumo de energia durante o processo de produção e transporte dos artigos adquiridos. A escolha de fornecedores comprometidos com práticas de responsabilidade social e ambiental pode minimizar esses efeitos, optando por produtos que utilize processos produtivos mais eficientes em termos energéticos. Assegurar que os produtos estejam dentro de normas de eficiência energética contribui ainda para a redução das emissões de gases do efeito estufa associados à sua fabricação e transporte. Medidas como estas promovem uma cultura de consumo consciente e reduzem o tempo de vida útil de produtos descartáveis, contribuindo para um desenvolvimento mais sustentável.

MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos



potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. Os riscos de planejamento e de gestão classificados neste documento é extremamente baixo conforme experiências anteriores.



CONCLUSÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por lote, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente. A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais. A aquisição de kits bebê é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades diárias da administração. Esses itens são essenciais para o bom funcionamento administrativo, bem como para o atendimento às demandas internas e externas. Tal demanda consiste em virtude do fluxo de trabalho administrativo, a reposição periódica desses itens é necessária para evitar a interrupção das atividades. Por isso, justificamos a necessidade da aquisição desses materiais, com o intuito de garantir o bom andamento das atividades e a satisfação das necessidades operacionais da administração.

Trairi - CE, 11 de março de 2026

ELABORADO POR:


JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO
AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PORTARIA Nº 277/2025